



ATO TRT5 Nº 0524, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 93, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 45, X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa TRT5 nº 33/2010;

CONSIDERANDO as informações contidas na Matéria Administrativa PROAD nº 7983/2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 11ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno deste exercício, concretizada no dia 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Promover, atendendo ao critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANA SILVA SOBRAL, para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Juíza Maria da Graça Belino de Athaide de Antunes Varela, para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, em decorrência da remoção da Excelentíssima Juíza Karina Freire Araújo de Carvalho para a Vara do Trabalho de Guanambi, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico do TRT-5ª Região.

Salvador, 29 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que este Ato foi publicado no Diário Oficial da União, na edição de 30 de setembro de 2015, seção 2, fl.75, e divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 29 de setembro de 2015.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial